

# ESCUTA SOCIAL

MOVIMENTOS SOCIAIS E  
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Melgaço







# **ESCUTA SOCIAL**

**MOVIMENTOS SOCIAIS E  
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Coordenador do CAO CPC:**

**Nadilson Portilho Gomes**

**Coordenadores Auxiliares:**

**Ângela Maria Balieiro Queiroz**

**Andressa Ávila Pinheiro**

**Louise Rejane de Araújo**

---

## **Apoio:**

**Servidores:**

**Brenda Oliveira Silva dos Reis – Assessora Técnica**

**Estagiários:**

**Luiz Carlos Correa Oliveira**

**Gustavo Henrique Bezerra Santiago**

**Elizana Naara da Silva Costa**

**Wanderson Silva do Nascimento**





# ÍNDICE

Apresentação	_____	05
Objetivos	_____	06
Metas	_____	07
Justificativa	_____	08
Metodologia	_____	09
Cronograma	_____	10
Divulgação	_____	11
Contatos	_____	12



# APRESENTAÇÃO

O Ministério Público tem importância relevante na defesa da cidadania, tanto que a Constituição Federal de 1988 leciona que “é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (art. 127, CF/88).

Com sua atuação o Ministério Público assegura o respeito aos fundamentos da nossa República Federativa, dentre os quais se destacam a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, II e III, da CF/88), colaborando para que esses objetivos sejam alcançados, de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, de garantia de desenvolvimento nacional, erradicação da pobreza e marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais, além da promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer formas de discriminação (art. 3º, CF/88).

Nesse diapasão, a escuta social das entidades da sociedade civil mediada pelo Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão do Ministério Público do Estado do Pará, busca possibilitar que as ações de cidadania promovidas pela Instituição sejam construídas conjuntamente com a sociedade e que suas demandas sejam levadas em conta, num formato novo, onde esse processo de oitiva seja atualizado com frequência.



A escuta social faz parte de uma estratégia onde Promotores de Justiça e membros de entidades da sociedade civil apresentam demandas e, ao mesmo tempo unem-se em busca de soluções por meio de parcerias e ações, adotando-se o critério de eletividade e respeito as vontades e interesses dos envolvidos.

A partir dos levantamentos, informações e intencionalidades serão construídas ações próprias de cidadania, atendendo-se as especificidades de cada território, população e grupo social.

# OBJETIVOS:

## ■ Geral

---

Promover o aprimoramento de escuta social do Ministério Público do Pará, através do Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão com as Promotorias de Justiça e a sociedade civil organizada, os movimentos sociais e os grupos vulnerabilizados, visando identificar demandas sociais prioritárias, fortalecer o diálogo institucional e contribuir para a construção de ações mais eficazes e democráticas.

## ■ Específicos

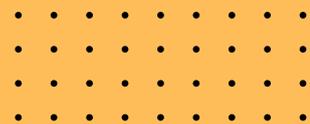
---

- Engajar organizações da sociedade civil em espaços de escuta promovidos pelo MP;
- Levantar e sistematizar as principais demandas propostas apresentadas;
- Estimular o protagonismo social e o controle democrático das instituições públicas;
- Subsidiar a atuação do MP com base nas contribuições recebidas da sociedade civil;
- Fortalecer os vínculos entre Ministério Público e atores sociais nos territórios atendidos.

# METAS DO PROJETO



- 1** Realizar encontros presenciais ou virtuais de escuta com organizações da sociedade civil ao longo do projeto, visando promover a escuta social e o engajamento das OSCs.
- 2** Identificar, mapear e mobilizar organizações da sociedade civil representativas de diversas áreas temáticas (educação, moradia, meio ambiente, direitos humanos, entre outras), garantindo ampla participação.
- 3** Estabelecer parcerias estratégicas com organizações da sociedade civil para a implementação de ações voltadas à promoção da cidadania.
- 4** Organizar e registrar as demandas e propostas recebidas durante o projeto, produzindo um relatório-síntese que oriente a atuação do Ministério Público e possibilite o uso qualificado das informações coletadas.
- 5** Elaborar um plano de devolutiva social, que apresente os encaminhamentos adotados pelo Ministério Público com base nas escutas realizadas, promovendo a transparência institucional e fortalecendo a democracia por meio de ações de cidadania e outras medidas temáticas.
- 6** Fomentar a criação ou o fortalecimento de canais permanentes de diálogo com a sociedade civil, como fóruns, comissões ou grupos de trabalho temáticos, visando a continuidade da participação social e a articulação interinstitucional.



# JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de promover a interação do Ministério Público do Estado do Pará com as organizações da sociedade civil e movimentos sociais, além de promoção de ações de cidadania, o Centro de Apoio Operacional Cível, Processual promoveu, nos dias 17 e 19 de julho de 2025, escuta social no município de Melgaço. Desse encontro, foi gerado um catálogo das demandas apresentadas, detalhado neste documento, que servirá de base para a atuação ministerial.

Em 2025, o trabalho de levantamento de demandas continua por meio de projeto “Escuta Social” em todo o Estado do Pará, cujo objetivo é promover o aprimoramento da escuta social pelo MPPA e, com isso, a melhoria dos mecanismos de interação continuada com a sociedade civil, os movimentos sociais e os grupos vulnerabilizados, em geral, considerando a necessidade da criação de formas regulares de troca entre a instituição e os setores destinatários de sua atuação, especialmente na área da cidadania, em busca de construção de soluções.

Almeja-se, ainda, a partir desta escuta permanente e qualificada, intensificar a atuação do Ministério Público como agente político-social para a busca de soluções para os problemas catalogados, juntamente com a sociedade, a partir de uma atividade estratégica e articulada de mobilização social, envolvendo tanto as populações e grupos ligados a cada questão tratada, como os agentes públicos e privados com atribuições capazes de apontar soluções para os desafios postos, para efetivação e garantia de direitos.

Na escuta social realizada em Almeirim houve necessidade de obter informações da prefeitura e câmara municipal e zona rural, o que ocorreu de forma separada, com prefeita, vice-prefeito, vereadores, secretários e servidores municipais no prédio da prefeitura municipal e na comunidade de Recreio, na escola municipal Frei Frágoso.



# METODOLOGIA



A escuta social será realizada em vários municípios por meio de reuniões e coleta de dados e informações, iniciando-se por Melgaço, por meio de preenchimento de formulário físico e/ou eletrônico e uso facultativo comunicação verbal, por tempo a ser definido a cada evento pelos participantes.

Trata-se de um método para identificar e abordar demandas da população para construção de políticas públicas mediante a interação com ela, permitindo a compreensão de suas necessidades e definições de ações do Ministério Público mais alinhada com os interesses da comunidade e grupos sociais.

A programação de cada evento contou com recepção e credenciamento, abertura, apresentação dos objetivos e justificativa, escuta dos representantes/integrantes das entidades da sociedade civil e propositura de encaminhamentos. Depois, os dados e informações coletadas serão sumarizados e divididos em eixos temáticos para serem usados como base de orientação para atuação pelo Ministério Público do Estado do Pará nas ações de cidadania. Sendo que, os que não forem de atribuições do CAO CPC serão encaminhados ao centro de apoio operacional competente ou órgão de execução cabível. Ao final, será produzido o catálogo das demandas apresentadas.



## METODOLOGIA DA ATIVIDADE

- Realizada escuta ativa presencial nos dias 31.07 e 01.08.25.
- Os dados coletados foram sumarizados e divididos em eixos temáticos para serem utilizados como base para a orientação da atuação do Ministério Público.

## PANORAMA DA AÇÃO

QUANTIDADE TOTAL DE PARTICIPANTES: 55 PRESENTES.

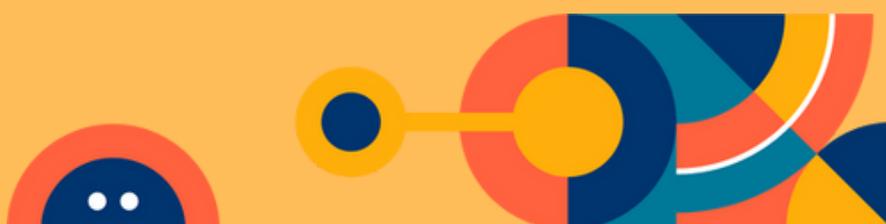
- 55 participantes presentes.
- 08 horas de escuta presencial.
- 21 temáticas catalogadas por eixos.





# CRONOGRAMA

No	Meta	Período de Execução	Observações
01	Realização de encontros de escuta com OSCs	Melgaço: 31.07 e 01.08.25 Outros municípios: a definir	Elaborar agenda institucional
02	Mapeamento e mobilização de OSCs	Melgaço: 31.07 e 01.08.25 Outros municípios: a definir	Atividade preparatória aos encontros.
03	Definição de parceiros para ações de cidadania	Até 10/08/2025	Alinhado com a avaliação das escutas realizadas.
04	Sistematização das propostas e elaboração de relatório-síntese	Até 10/08/2025	Base para o plano de devolutiva e futuras ações.
05	Elaboração e apresentação do plano de devolutiva social	Até 10/08/2025	Divulgação pública dos resultados.
06	Fomento a canais permanentes de diálogo	A partir de 10/08/2025 e contínuo	Ações permanentes, iniciadas após a devolutiva social.





# DIVULGAÇÃO



Todas as etapas do projeto serão amplamente divulgadas por meio do site oficial do Ministério Público do Estado do Pará ([www.mppa.mp.gov.br](http://www.mppa.mp.gov.br)), garantindo transparência e acesso público às informações.



Além disso, os resultados, relatórios e demais documentos poderão ser enviados por e-mail aos interessados, mediante requerimento formal ou apresentação em reuniões, sempre que houver necessidade específica de compartilhamento direcionado.

**Essa estratégia visa assegurar a ampla disseminação das ações e resultados do projeto, promover a participação social e fortalecer a articulação entre o Ministério Público e a sociedade civil.**



# CATÁLOGO DE DEMANDAS



## EDUCAÇÃO:

### **Promover acesso à educação pública de qualidade.**

- Promoção de alimentar escolar de qualidade em todos os estabelecimentos educacionais;
- Necessidade de cumprimento da cota da agricultura familiar na alimentação escolar;
- Promoção de transporte escolar de qualidade para todos os alunos;
- Disponibilização de obras para melhorias das escolas;
- Garantia de acesso e frequência às aulas pelas crianças e adolescentes;
- Disponibilizações de profissionais especializados nas escolas para pessoas com deficiências e condições para manutenção desses alunos, especialmente psicólogo.
- Disponibilizações de materiais didáticos específicos para os alunos com deficiência;
- Acessibilidade do espaço escolar para crianças e adolescentes com deficiência.
- Necessidade de mais psicólogos na educação.





## **SAÚDE:**

### **Promover políticas de saúde para a população em geral.**

- Disponibilizações de medicamentos de usos continuados e controlados, especialmente para sofrimentos psíquico e mental e doenças raras;
- Melhorias dos serviços públicos para pessoas com deficiências;
- Ampliação de serviços de saúde bucal;
- Necessidade de atendimento no hospital regional, que tem sido obstado;
- Necessidade de que os quadros de profissionais de saúde estejam completos, tais como pediatra e ginecologista;
- Necessidade de disponibilização de equipamentos e materiais de trabalhos para os agentes comunitários de saúde e de endemias;
- Problemas relacionados ao pagamento do TFD;
- Necessidade de atendimento do serviço de saúde das populações em todos os territórios, especialmente Tajapurú.



## **ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**Garantir os serviços socioassistenciais à população.**



- Priorizar cuidados e assistência às mulheres vulnerabilizadas e com deficiências;
- Ampliações da rede de serviços socioassistenciais em todos os territórios;
- Combate a desnutrição, miséria e pobreza;
- Necessidade de assistência na região rural de Santa Luzia e contígua;
- Necessidade de nutricionista;
- Falta de funcionamento dos conselhos municipais.

## **SEGURANÇA PÚBLICA:**

**Promover melhorias dos serviços públicos de segurança pública para a sociedade.**



- Enfrentamento do tráfico de drogas;
- Melhorias dos acessos aos canais de denúncias;
- Existências dos serviços públicos de segurança pública em todos os territórios;
- Planejamento das ações de segurança pública, especialmente em áreas periféricas;
- Necessidade de mais policiais militares e civis, não havendo nenhum do sexo feminino;
- Necessidade de lanchas para uso das polícias.



## **COMBATE AO RACISMO:**



Promover o combate ao racismo por meio do fortalecimento de mecanismos institucionais, especialmente em favor da população negra, quilombola e indígena, no que tange à intolerância religiosa, à educação e a à construção de políticas públicas estaduais e municipais.

- Promover a participação dos segmentos específicos nas construções das políticas públicas;
- Promover escutas sociais específicas das populações.

## **DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM PENAS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À COMUNIDADE**



Fiscalizar o cumprimento da Lei de Execuções Penais, das diretrizes da Corte Interamericana e da garantia dos direitos humanos.

- Melhoria dos serviços públicos para cumprimento de prestação de penas de prestação de serviços à comunidade.



## DIREITO DAS MULHERES:



**Combater as diferentes formas de violência e desigualdades de gênero, por meio de reforço das redes de proteção e apoio às mulheres, monitoramento dos aparatos institucionais de acolhimento das vítimas de violência, bem como aqueles relativos às ações preventivas e educativas da população, com a indução de políticas públicas de melhoramento da renda e dos meios para a plena atividade profissional das mulheres, com destaque para as mulheres mais vulnerabilizadas.**

- Geração de renda;
- Melhoria dos serviços de defesa e proteção das mulheres;
- Criação de serviço especializado para mulheres na delegacia de polícia local;
- Necessidade de policiais do sexo feminino no município;
- Necessidade de aumento do quantitativo de policiais.

## DEFESA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT



**Combater a violência e a discriminação contra pessoas LGBT e colaborar na construção de políticas públicas.**

- Criação de conselho municipal das pessoas LGBT;
- Acompanhamento das políticas públicas para a população LGBT.



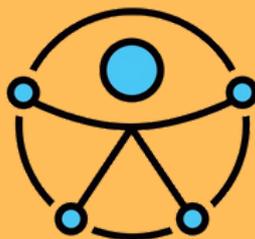
# **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**



**Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com foco em segurança pública, igualdade racial, saúde e educação, por meio do fortalecimento da rede socioinstitucional municipal e estadual.**

- Participação da juventude na construção das políticas públicas voltadas para ela;
- Acesso a equipamentos públicos para crianças e adolescentes;
- Fortalecimento do sistema de garantia de direitos da criança e adolescente;
- Acesso e melhoria dos serviços de saúde mental para crianças e adolescentes;
- Acesso à educação básica de qualidade;
- Acesso ao transporte escolar de qualidade;
- Acesso à alimentação escolar de qualidade;
- Serviços específicos de apoio as crianças e adolescentes ribeirinhas e de ocupações;
- Combate à desnutrição infantil;
- Necessidade de condições de trabalhos para os conselheiros tutelares;
- Necessidade de combate ao abuso e exploração sexual;
- Necessidade de disponibilização de esporte, cultura e lazer.





## **DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Fortalecer as redes de saúde, educação e assistência social para atender às pessoas com deficiência e seus cuidadores, promovendo a eliminação de barreiras comunicacionais, atitudinais e de transporte.**

- Melhoria do transporte público para a pessoa com deficiência;
- Acesso ao direito da gratuidade nos transportes, jogos e espetáculos;
- Acesso e acessibilidade aos órgãos e logradouros públicos;
- Busca ativa de pessoas com deficiências;
- Acesso a tratamentos específicos;
- Necessidade de criação de conselho municipal da pessoa com deficiência.



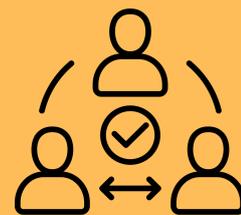


## **DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA:**

**Promover a democratização do acesso à Justiça, com formação especializada de agentes públicos, celeridade processual, acompanhamento eficiente pelas partes e criação de espaços permanentes de escuta.**

- Promover a participação da sociedade, por seus seguimentos específicos nas construções das políticas públicas;
- Acesso da população ao sistema de justiça em seus territórios;
- Construção e respeito aos protocolos de consulta já elaborados;
- Melhorias dos espaços de atendimentos do Ministério Público e Defensoria Pública.

## **TERCEIRO SETOR:**



**Fiscalizar as entidades do terceiro setor que prestam serviços ao Estado e aos municípios ou recebam recursos públicos.**

- Fiscalização de entidades do terceiro setor;
- Colaboração na regularização de documentação das entidades;
- Realizações de capacitações para o terceiro setor;



## **HABITAÇÃO E URBANISMO:**



### **Necessidade de defesa e proteção do consumidor**

- Criação do PROCON;
- Abuso dos preços praticados no mercado;
- Monopólio na venda de alguns produtos;
- Necessidade de fiscalização sobre a qualidade dos alimentos;
- Mercado municipal em precárias condições.

## **PESSOA IDOSA:**



- Melhorias das vias públicas e calçadas;
- Respeito à gratuidade do transporte e de acesso a jogos e espetáculos;
- Facilitação de atendimentos nos órgãos públicos pelos seus canais próprios.
- Participação na construção das políticas públicas;
- Necessidade de reativação do Conselho Municipal do Idoso.



## **ACESSO À TERRA E MORADIA:**



**Buscar garantia acesso à terra e moradia digna à população urbana, atuando na evitação de violências nas desocupações e despejos e na construção de alternativas para as famílias desabrigadas e em vias de despejos.**

- Buscas de alternativas para acesso à terra e moradias para famílias vulnerabilizadas.

## **MEIO AMBIENTE**



**Melhorar a atuação ambiental do Ministério Público na prevenção e repressão de infrações ambientais, além do acompanhamento e implementação de políticas públicas.**

- Preservação do rio;
- Combate ao uso indiscriminado de agrotóxicos;
- Implantação de coleta seletiva;
- Providências quanto ao lixo irregular;
- Necessidade de pagamento da compensação ambiental da exploração da reserva de Caxiuanã;
- Depósito de lixo irregular próximo ao cemitério;
- Cães abandonados.





# **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** **E CORRUPÇÃO**

## **Necessidade de combate à corrupção e a improbidade administrativa**

- Falta de transparência dos gastos públicos;
- Falta de participação popular;
- Suspeitas de funcionários fantasmas e servidores com diplomas falsos;
- Falta de prestação de contas;
- Falta de processo seletivo para contratações;
- Descumprimento de decisão judicial sobre aumento de salários de servidores;
- Gastos com pessoal acima do permitido pela LRF;
- Falta de atuação integrada entre secretarias municipais;
- Excesso de consumo de combustível pela prefeitura municipal;
- Falta de recolhimento do INSS;
- Falta de concurso público.

# **AGRICULTURA**



**Melhoria da produtividade, com conservação dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e garantia da segurança alimentar.**

- Necessidade de incentivo a agricultura nos territórios;
- Reforço e apoio ao extrativismo;
- Melhoria de estrutura da secretaria municipal de agricultura;
- Priorização da agricultura familiar;
- Melhorias de cultura alimentar para consumo de vegetais.

## **OUTRAS DEMANDAS**

**Viabilização pelo Ministério Público de acompanhamento dos casos pelos interessados.**

- Devolutiva de encaminhamentos e providências tomadas pelo Ministério Público aos demandantes;
- Publicidade de casos de repercussão e de interesse da população;
- Colaboração em infraestrutura para as organizações da sociedade civil;
- Criação de força-tarefa para melhoria dos indicadores sociais e humanos;
- Priorização de atuação do poder público em áreas remotas e rurais;
- Colaboração de geração de emprego e renda.

# CONTATOS

## CAOCPC/MPPA

---



TELEFONES: (91) 4006-3504/3605 -CAOCPC/MPPA



WHATSAPP: (91) 98896-3702 -CAOCPC/MPPA



E-MAIL: CAOCPC@MPPA.MP.BR



RUA JOÃO DIOGO, N°. 100, CIDADE VELHA, BELÉM-PARÁ, CEP: 66015-165.

## NTS/MPPA

---



TELEFONES: (91) 99907 -6555 -NTS/MPPA



WHATSAPP: (91) 99907 -6555 -NTS/MPPA



E-MAIL: NTS@MPPA.MP.BR



AVENIDA DR. FREITAS, N° 2513, MARCO  
BELÉM-PARÁ, CEP: 66095-110.





**REALIZAÇÃO:**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL,  
PROCESSUAL E DO CIDADÃO - CAO CPC**

